

ATA DA 260ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), às dez horas e quatorze minutos (10h14), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 260ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Luciano Cesar Casaroti, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Moacir Camargo de Oliveira e os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, Maria Cotinha Bezerra Pereira e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1873, em 04/03/2024. Iniciados os trabalhos a portas fechadas devido à sigilosidade do assunto em questão, o colegiado começou a analisar o único item da pauta, referente ao Julgamento do Processo Extrajudicial n. 2024.0001188 que tem como parte interessada a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins e está sob a relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu. Com a palavra, o relator iniciou sua intervenção fazendo uma síntese de seu voto, destacando que o pedido da Corregedoria-Geral decorre de suas atribuições legais. Em seguida, votou pelo acolhimento do pedido, enfatizando a importância da observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Após um breve debate, o voto do relator foi acolhido, por unanimidade dos votantes. Conseqüentemente, os autos serão devolvidos à Corregedoria-Geral para prosseguimento conforme o decidido. *Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião)*. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário